



EDITAL CEDECA Nº 02/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, CNPJ nº 08.941.567/0001-74, organização não governamental, sem fins econômicos, torna público o processo seletivo simplificado de **Assistente Administrativo**, para a organização, por meio do Projeto Rede de Cuidado, contrato nº 94.908, em parceria com a Kindernothilfe e. V., a partir das seguintes condições:

1. DO CARGO, PERFIL E HABILIDADES

1.1 Cargo: Assistente Administrativo

- a) Número de vagas: 01 (uma) vaga;
- b) Forma de Contratação: Regime CLT;
- c) Prazo do contrato: Indeterminado, conforme legislação trabalhista vigente;
- d) Carga Horária: 25 horas semanais (presencial, jornada diária de 5 horas, no período das 14hs às 19hs);
- e) Local de trabalho: Quadra ARNE 14 (110 Norte), Alameda 07, Lote 47, CEP 77006-120, Palmas – TO;
- f) Remuneração total: R\$1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais) por mês.

1.2 Perfil

1.2.1 **Escolaridade:** superior em administração ou outras áreas, curso profissionalizante em administração.

1.2.2. Experiência comprovada na área.

1.3 Habilidades:

- 1.3.1. Iniciativa, proatividade, pontualidade e assiduidade;
- 1.3.2. Domínio das ferramentas da internet e tecnologias;
- 1.3.3. Afinidade com a temática dos direitos humanos;
- 1.3.4. Organização e proatividade;
- 1.3.5. Boa comunicação oral e escrita;
- 1.3.6. Domínio do Pacote Office (Word, Excel e Outlook);
- 1.3.7. Capacidade de trabalhar em equipe;

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDeIvone>

https://twitter.com/cedeca_to

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: cedecato@cedecato.org.br Homepage: www.cedecato.org.br



1.3.8. Atenção aos detalhes e sigilo profissional.

2. DAS ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES NA ORGANIZAÇÃO

O/A Assistente Administrativo será responsável por:

- 2.1. Organização e armazenamento de documentos físicos e digitais;
- 2.2. Atendimento presencial, telefônico e eletrônico (e-mails e redes sociais);
- 2.3. Agendamento de reuniões, compromissos e controle da agenda institucional;
- 2.4. Recebimento e encaminhamento de correspondências e documentos;
- 2.5. Apoio na organização de eventos internos e externos;
- 2.7. Atendimento e suporte a colaboradores, parceiros e público externo;
- 2.8. Apoio à gestão administrativa;
- 2.9. Controle e solicitação de materiais de escritório e demais suprimentos administrativos;
- 2.9. Suporte à equipe na elaboração projetos, de planilhas, relatórios e apresentações;
- 2.10. Manutenção do ambiente de trabalho organizado, zelando pelo bom funcionamento da estrutura administrativa;
- 2.11. Redação e formatação de documentos administrativos (ofícios, memorandos, declarações, atas de reunião, entre outros);
- 2.12. Controle patrimonial e almoxarifado;
- 2.13. Outras atividades correlatas à função.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente pelo e-mail cedecato@cedecato.org.br até o dia **14 de fevereiro de 2025**, mediante o envio dos documentos a seguir relacionados:

- 3.1.1. Comprovante de escolaridade (diploma ou declaração);
- 3.1.2. Curriculum Vitae (atualizado), constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico) e cópia de certificados comprobatórios;
- 3.1.3. Comprovação de experiência na área;
- 3.1.3. Cópia do Número de Inscrição Social (NIS), se houver;
- 3.1.4. Para candidatos/as com deficiência, deve ser anexado à inscrição, atestado médico contendo CID (Classificação Internacional de Doenças).

3.2. **No assunto do e-mail deve conter obrigatoriamente:** Edital de Seleção Nº 02/2025.

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDelvone>

https://twitter.com/cedeca_to

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: cedecato@cedecato.org.br Homepage: www.cedecato.org.br



- 3.3. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital.
- 3.4. Em nenhuma hipótese será permitido ao/à candidato/a nova oportunidade de anexar documentação, após o protocolo.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção será realizada pela organização e constará de duas etapas:
- 4.1.1 A primeira etapa constará da análise dos comprovantes exigidos neste edital;
- 4.1.2 A segunda etapa constará de entrevista presencial.
- 4.2 Será selecionado/a candidato/a que atenda todas as condições exigidas neste edital.

5. DO RESULTADO

- 5.1 O resultado final do processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgado no dia **21 de fevereiro**, no site do Cedeca/TO (www.cedecato.org.br), sendo nesta ocasião também convocado/a o/a candidato/a selecionado para apresentação dos documentos informados no mesmo ato;
- 5.2 A classificação não gera direito à convocação, ficando a critério do Cedeca/TO a contratação;
- 5.3 Em caso de não comparecimento/desistência do/da candidato/a em primeira colocação, convocamos o seguinte, até efetiva contratação.

6. DO RESULTADO

- 6.1 O recurso deverá ser interposto no prazo discriminado neste Edital, exclusivamente pelo e-mail cedecato@cedecato.org.br, conforme o cronograma deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no site do Cedeca/TO (www.cedecato.org.br), inclusive o resultado final desse processo.
- 7.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.
- 7.3 A aprovação não gera direito adquirido a quaisquer candidatos, mesmo que classificados dentro do número de vagas inicialmente previstas, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDelvone>

https://twitter.com/cedeca_to

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: cedecato@cedecato.org.br Homepage: www.cedecato.org.br



conveniência e oportunidade da Coordenação Colegiada do Cedeca/TO.

7.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do/a candidato/a.

7.5 Não haverá devolução das cópias de currículo dos/as candidatos/as.

7.6 O prazo de validade deste Edital é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado na forma da lei e de acordo com o interesse da Organização.

7.7 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção com fundamento na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/21, e demais disposições aplicáveis.

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDelvone>

https://twitter.com/cedeca_to

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: cedecato@cedecato.org.br Homepage: www.cedecato.org.br



8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	06 de fevereiro de 2025
Período de inscrição	07 a 14 de fevereiro de 2025
Análise de currículos	15 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado de seleção preliminar	17 de fevereiro de 2025
Interposição de Recursos	18 de fevereiro de 2025
Resultado da interposição de Recursos	19 de fevereiro de 2025
Entrevistas	19 e 20 de fevereiro de 2025
Resultado final	21 de fevereiro de 2025

Palmas-TO, 06 de fevereiro de 2025.

Comissão de Seleção

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDelvone>

https://twitter.com/cedeca_to

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: cedecato@cedecato.org.br Homepage: www.cedecato.org.br